



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 22 de outubro de 2025.

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
3592/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pela Prefeitura Municipal de Sorocaba antes do ajuizamento da Taxa de Fiscalização de Instalação e Funcionamento (TFIF).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para incluir na Ordem do dia

Ação realizada: Apresentada(s) Emenda(s)/Substitutivos(s)

Descrição:

Próxima Fase: Aguardar parecer(es) na(s) Emenda(s) e/ou Projeto(s) Substitutivo(s)

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400380034003300350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380034003300350032003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **22/10/2025 16:40**

Checksum: **57A03348672E1C04A47B581781138A4FA4D685DFBFD91A19D534A9890FD54600**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400380034003300350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.